



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

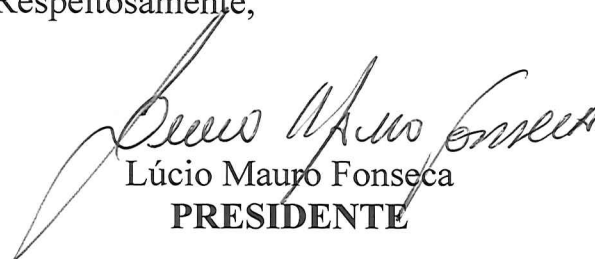
OFÍCIO No. 77/2018

Caçapava-SP, 21 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Leis nºs 49/2017, 5 e 27/2018, de Leis Complementares nºs 1 e 2//2018, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 20/03/2018.

Respeitosamente,



Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI Nº 27/2018

Autor: Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento e liberar recursos para as organizações sociais que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com as Organizações Sociais abaixo relacionadas e liberar recursos alocados exclusivamente no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para execução de projetos sociais:

ENTIDADE	TIPO DE PROTEÇÃO	VALOR
GAMT	Proteção Social Básica Criança/Adolescente	R\$ 38.000,00
Esquadrão Vida	Proteção Social Especial Média Complexidade Adolescentes	R\$ 35.530,00
Lar Fabiano de Cristo	Proteção Social Básica Criança/Adolescente	R\$ 45.207,50
ABESC–Associação Beneficente Soldados de Cristo	Proteção Social Básica Criança/Adolescente	R\$ 52.572,50
Casa da Criança	Proteção Social Básica Criança/Adolescente	R\$ 28.690,00

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de março de 2018.


Reinalma Montalvão
1ª Secretária


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Milton Garcez Gandra
2º Secretário